



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 213 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4309 - www.infis.ufu.br - cpqfisica@ufu.br



EDITAL PPGFIS Nº 1/2026

15 de maio de 2026

Processo nº 23117.032001/2026-59

**Processo Seletivo Interno para Seleção de BOLSA DE DOUTORADO- SANDUÍCHE no exterior (BDSS-FAPEMIG)
Edital CAINTER nº 1/2026**

DO OBJETO

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGFIS), DO INSTITUTO DE FÍSICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de seleção de candidaturas ao processo de seleção interna de discentes do Curso de Doutorado em Física da UFU para participação em PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSS), em conformidade com o Programa de Fortalecimento da Política e das Ações de Internacionalização, apoiado pela Chamada FAPEMIG 009/2023.

Das condições gerais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS) receberá, até a data indicada na Tabela 1 deste EDITAL (veja abaixo), as inscrições de discentes do Curso de Doutorado em Física do PPGFIS interessados em participar da seleção interna para o estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior. A concessão da bolsa e de seus benefícios seguirá as orientações estabelecidas no Edital CAINTER nº 1/2026.

Dos requisitos para a candidatura

Os requisitos e a documentação necessária para a candidatura estão definidos **no item 2** do Edital CAINTER nº 1/2026.

Da quantidade e duração das cotas

· Duas Bolsas de Doutorado-Sanduíche no Exterior (BDSS) para apoiar pesquisadores doutorandos para realizar estágio no exterior, visando o aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento da parte experimental do projeto de sua tese. O estágio pode ser realizado em universidades, institutos ou centros de pesquisa.

· Cada bolsa solicitada terá a duração mínima de 6 (seis) meses e duração máxima de 7 (sete) meses consecutivos, vedada a prorrogação.

· Os benefícios incluem mensalidades no valor de R\$ 6.812,00 mais seguro-saúde e passagem aérea, limitada a uma passagem de ida e volta, com valor estimado de até R\$ 8. 500,00

Da submissão da proposta e do processo seletivo

O(A) candidato(a) deverá providenciar a documentação pertinente, conforme descrita **no item 3** do Edital CAINTER nº 1/2026, em formato PDF, e enviar para o e-

mail cpgfisica@ufu.br, indicando o assunto "**Inscrição CAINTER PDSS**". Essa documentação inclui, obrigatoriamente:

- I- Ficha de pontuação e autoavaliação;
- II- Documentos comprobatórios da pontuação indicada na [Tabela 1](#) da ficha.

Uma Comissão de Seleção composta por docentes do PPGFIS/UFU, indicada pelo Colegiado do PPGFIS/UFU, verificará a adequação da candidata ou candidato e da documentação submetida em conformidade com o Edital CAINTER nº 1/2026.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1. Na primeira etapa, a seleção preliminar será realizada pelo colegiado do curso do Programa de Pós-Graduação (PPG) ou por comissão específica designada para essa finalidade;
2. Na segunda etapa, a seleção e divulgação final do resultado será realizada pela CAINTER.

No processo de seleção interna, o Colegiado do PPGFIS, além da pontuação na descrita na Tabela da ficha de inscrição, levará em consideração os seguintes critérios:

- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e
- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com a pontuação obtida na ficha de pontuação.

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Estar matriculada ou matriculado há mais tempo no PPGFIS como aluno regular;
- Ter maior idade.

Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPGFIS/UFU.

Do cronograma, divulgação dos resultados e recursos

A divulgação dos resultados do processo seletivo será publicada na página web do PPGFIS, <https://ppgfis.infis.ufu.br/>, segundo cronograma estabelecido na [Tabela 1](#) deste EDITAL e complementado pelo cronograma constante no Edital CAINTER nº 1/2026.

Tabela 1: Cronograma de submissão de propostas, divulgação de resultados e recursos

Etapa	Data	Responsável
Submissão de propostas	Até 04 de junho de 2026	Candidato(a)
Resultado preliminar da seleção interna	12 de junho de 2026	PPGFIS
Pedidos de recurso	Até 17 de junho de 2026	Candidato
Resultado final da seleção interna	29 de junho de 2026	PPGFIS

Caso o processo seletivo tenha candidato único, com documentação submetida e aprovada pela Colegiado do PPGFIS, não haverá necessidade de etapa de recursos.

Das disposições finais

O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu perfil na Plataforma Everest (FAPEMIG).

A FAPEMIG poderá, a seu critério, implementar ou não o benefício de acordo com os requisitos definidos na versão vigente do Edital N° 009/2023.

A UFU não se responsabiliza pela implementação das bolsas quanto a eventuais situações de restrição orçamentária ou financeira, bem como de contingenciamento de recursos realizado pela FAPEMIG.

É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em situação de inadimplência com a FAPEMIG ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela CAINTER e/ou pela FAPEMIG.

As dúvidas referentes a este Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para: projetos@dri.ufu.br.

Além das diretrizes estabelecidas no presente EDITAL, o candidato e o programa PPGFIS devem seguir as diretrizes e cronograma estabelecidos no Edital CAINTER n° 1/2026.

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGFIS/UFU, em conformidade com o presente Edital e o Edital CAINTER n° 1/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Acacio Aparecido de Castro Andrade, Coordenador(a)**, em 15/05/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7315054** e o código CRC **38B61C3A**.

